

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 ANO VIII | N $^{\rm o}$ 1196

## **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

• PORTARIA GAB 15-2023 - RECONHECE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO

∘ ERRATA - DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2023

#### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### HOMOLOGAÇÃO

○ HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2023, NESTE MUNICÍPIO

#### **CONTRATOS**

#### **EXTRATOS**

 EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2023- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2023, NESTE MUNICÍPIO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



#### PORTARIA GABINETE № 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Reconhece aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade dos servidores constantes do anexo único da presente Portaria e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí e,

**Considerando** que desde a posse dos servidores indicados em relação anexa, até o presente momento já são decorridos 03 (três) anos;

Considerando o relatório da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, o parecer da Comissão Especial de Avaliação do Estágio probatório, que decidiu pela aprovação da estabilidade de todos os servidores cujos nomes constam em relação anexa.

**Art. 2°** - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de fevereiro de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira Prefeito Municipal de Pindaí



SEXTA•FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1196



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



Servidores estáveis após três anos de efetivo exercício e avaliações de estágio probatório, a saber:

NOME	CARGO	DATA DA
		POSSE
Marlice Santos Gomes	Técnico (a) de enfermagem	25/07/2019
Jardel Prates Carvalho Souza	Agente de Combate às	13/08/2019
	Endemias	
Juvan Sales Mendes	Motorista	13/08/2019
Fábio Borges de Souza	Motorista	10/09/2019
Tairine Tahaise Soares de Souza	Assistente Social	10/10/2019
Aídes Alves Batista	Técnico (a) de enfermagem	30/10/2019
Dilnéia Fernandes Lacerda	Técnico (a) de enfermagem	30/10/2019
Lessandro Pereira da Silva	Operador de Máquina Pesada	30/12/2019
Heloísa de Jesus Paixão	Assistente Administrativo de	09/01/2019
	Licitações	

Pindaí, Estado da Bahia, 02 de fevereiro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 10/02/2023, ANO VIII | N º 1188.

Onde se lê:

Linha: 34, ESPÉCIE / TIPO DE VEÍCULO: Micro-ônibus

Leia-se:

Linha: 34, ESPÉCIE / TIPO DE VEÍCULO: ônibus

Rua Ana Angélica, N.° 75, Centro, Pindaí(BA), CEP 46.360-000, Tel.: (77)3667-2245/2263



SEXTA•FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1196



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



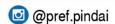
#### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 019/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado no art. 25, inciso III, da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2023, neste município, em favor da pessoa jurídica JB SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.401.239/0001-08, pelo valor global de R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais), ora homologado. Procedam-se as formalidades legais. Pindaí, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2023.

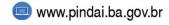
JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.













#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

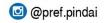
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



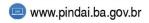
#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 064/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 130/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: JB SHOW LTDA OBJETO: contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2023, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 ATIVIDADE/PROJETO: 2017 — ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.













## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/977C-900F-DBA1-5181-9E39 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 977C-900F-DBA1-5181-9E39



#### **Hash do Documento**

1d46c39105fa139032ff05af781ff66e694280ced07bf944d03129e2a8ce3aa9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/02/2023 16:24 UTC-03:00